



1
2 **Ata da Sessão Ordinária do Conselho Seccional da**
3 **Ordem dos Advogados do Brasil – Estado do Rio Grande do Norte**
4 **(Triênio 2022 | 2024)**
5

6 **Data:** 02 de junho de 2022.

7 **Local:** Sede do Conselho Seccional da OAB/RN, Plenário – 1º andar.
8 Rua Barão de Serra Branca, s/n - Candelária - Natal/RN.
9

10
11 **Presenças:** do Presidente Aldo de Medeiros Lima Filho, da Vice-Presidente Maria Lidiana Dias
12 de Sousa, do Secretário-Geral Francisco Assis da Cunha e do Secretário-Geral
13 Adjunto Augusto Costa Maranhão Valle; das Conselheiras e Conselheiros Amanda Oliveira da
14 Câmara Moreira, Américo Bento de Oliveira Neto, Amirtiany de Moura Sobrinho, Andreia
15 Larissa Freire Figueroa, Arthur Diego Araújo Dássio de A. Cavalcanti, Carlos Menezes Diniz
16 Júnior, Carlos Sérgio Gurgel da Silva, Cláudia Alvarenga Medeiros Amorim Santos, Diego
17 Mendes de Freitas, Diogo Licurgo Meireles Nunes, Ednaldo Patrício da Silva, Eliane Maria
18 Amancio Lemos de Brito, Emanuell Cavalcanti do Nascimento Barbosa, Erika Juliana Louzeiro
19 de Lima, Grasielle Miranda Souto, Igor Silva de Medeiros, Irandy Angélica Moura Aguiar
20 Chaves, Jéssica Ryanne de Melo Dantas, José Lopes da Silva Neto, Laplace Rosado Coelho
21 Neto, Leandro Dantas de Queiroz, Lyzia Bruna Vaz de Freitas, Mayara Gomes Dantas, Navde
22 Rafael Varela dos Santos, Paulo Augusto Pinheiro da Silva, Pedro Emanuel Braz Petta, Rafael
23 Diniz Andrade Cavalcante, Renato André Mendonça Rodrigues, Rodrigo Medeiros de Paiva
24 Lopes, Ruama Hadassa Nunes de Oliveira, Sandresson de Menezes Lopes, Taiguara Silva
25 Fontes, Tibério de Araújo Coutinho Madruga, Vanessa de Araújo Teixeira Barbalho e Wadna
26 Ana Mariz Saldanha; da Presidente da OAB Goianinha Janaína Rangel Monteiro; da Presidente
27 da OAB Caicó Kalina Leila Nunes Mendes Medeiros, do Presidente da OAB Pau dos Ferros
28 Klintos Correia Rocha e da Presidente da OAB Currais Novos Thaiz Lenna Moura da Costa.

29 **Ausências justificadas:** Tesoureira Kallina Gomes Flor dos Santos; das Conselheiras e
30 Conselheiros Adriano Vilar Villaça, Cláudia Marluce Nelson da Rocha Rosado, Maria Cristina
31 Verçosa Barreto, Rosilda da Silva Lima de Melo e João da Cruz F. Santos. O Presidente da
32 Seccional a todos saudou, e verificado o *quórum* legal, às 17h48, declarou aberta a Sessão,
33 registrando a participação dos membros do Conselho Seccional. Em discussão a ata da Sessão
34 anterior. O Secretário-Geral Adjunto Augusto Costa Maranhão Valle solicitou a inclusão na
35 ata, dos nomes das Conselheiras e Conselheiros Seccionais que não votaram no processo n.
36 9842018-0, que teve pedido de vistas coletivas deferido na Sessão anterior. Após a inclusão dos
37 nomes, a ata da reunião de 19 de maio de 2022 foi aprovada, por unanimidade. Em seguida, o
38 Presidente Aldo de Medeiros Lima Filho convidou o advogado e Presidente da Comissão de
39 Precatórios da Seccional João Victor de Hollanda Diógenes, a fim de que ele noticie ao
40 Conselho Seccional quais as providências estão sendo adotadas, em razão dos constantes
41 problemas registrados no setor de precatórios do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.
42 O Presidente da Comissão de Precatórios João Victor de Hollanda Diógenes comunicou que se
43 reuniu em março de 2022, com auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Rio Grande
44 do Norte Bruno Lacerda, onde foi discutido o problema no pagamento de precatórios, em razão
45 da indisponibilidade e alterações nos parâmetros do sistema que não foram concluídos por parte
46 do setor de informática do Tribunal de Justiça. Todavia, a Seccional oficiou o Tribunal de
47 Justiça, por duas vezes, para que adotem as providências para regularização dos pagamentos

48 dos precatórios de forma eletrônica, evitando que os pagamentos obrigatoriamente tenham que
49 passar pelo sistema bancário. Por fim, informou que recebeu informação do senhor Bruno
50 Lacerda, que uma nova versão do sistema está para ser publicada, corrigindo os problemas
51 atuais. O Secretário-Geral Francisco Assis da Cunha propôs que a Seccional publique notícia
52 informativa através de sua assessoria de comunicação, difundindo as medidas adotadas pela
53 Seccional. Posteriormente, o Presidente Aldo de Medeiros Lima Filho submeteu ao Conselho
54 Seccional, a relação dos membros das Comissões que foram nomeados até a presente data. O
55 Conselheiro Igor de Medeiros Silva sugeriu que seja estabelecido critério objetivo de
56 conhecimento e estudo na área demandada para quem solicitar participação em Comissão. A
57 Vice-Presidente Maria Lidiana Dias de Sousa comunicou que no dia 13 de junho de 2022, às
58 14h, será realizada reunião do Colégio de Presidentes das Comissões, momento em que pode
59 ser discutido o assunto com os membros das demais Comissões. A Conselheira Andreia Larissa
60 Freire Figueroa sugeriu que seja verificada a efetiva participação dos membros nas Comissões.
61 A Conselheira Eliane Maria Amancio Lemos de Brito sugeriu que seja instalada a Comissão
62 responsável pela revisão do Regimento Interno, sugerindo que as Comissões possam formular
63 contribuições para atualização do Regimento Interno, concernente as suas competências. O
64 Conselheiro Carlos Sérgio Gurgel da Silva sugeriu que as Comissões realizem as suas reuniões
65 de forma aberta, a fim de que os interessados possam participar e verificarem se tem interesse
66 concreto em participar da Comissão. Após as manifestações, as nomeações dos membros das
67 Comissões foram aprovadas pelo Conselho Seccional, por unanimidade. Depois, o Conselheiro
68 Arthur Diego Araújo Dássio de A. Cavalcanti informou que a Comissão de Direitos Humanos
69 solicitou a criação de campanha para arrecadação de alimentos e roupas, a fim de auxiliar as
70 pessoas em situação de rua e que estão sofrendo com as fortes chuvas dos últimos dias. Após,
71 o Conselheiro Carlos Sérgio Gurgel da Silva comunicou que em razão da semana do meio
72 ambiente, no dia 05 de junho de 2022, às 8h30, será realizada uma trilha “advocacia no parque”,
73 no Parque das Dunas da cidade de Natal/RN, convidando os presentes a participarem. Em
74 seguida, a Vice-Presidente agradeceu a Diretoria, Conselheiras e Conselheiros, pela
75 participação nos eventos realizados em alusão ao dia da Mulher Advogada. Posteriormente, o
76 Conselheiro Rafael Diniz Andrade Cavalcante parabenizou a Seccional pela realização do
77 evento da campanha “Advocacia sem assédio” e pela entrega da medalha Wandecy Veras às
78 advogadas Margarida Araújo Seabra Moura e Maria Auxiliadora da Silva Maia, ressaltando a
79 importância dos eventos para a advocacia Potiguar, em especial as mulheres advogadas. Após,
80 a Conselheira Eliane Maria Amancio Lemos de Brito comunicou que na solenidade de entrega
81 de carteiras realizada na data de hoje, foi entregue a inscrição número vinte mil, concedida a
82 advogada Noemi Carvalho da Silva Medeiros. Depois, a Presidente da OAB de Currais Novos
83 Thais Lenna Moura da Costa informou que no dia 06 de junho de 2022, às 16h, será
84 comemorado os dez anos de criação da OAB Subseção de Currais Novos, convidando a todos
85 os presentes para que compareçam. O Presidente da Seccional confirmou a sua participação.
86 Na parte reservada à ordem do dia, o Presidente da Seccional chamou os processos constantes
87 da pauta. **Processo n. 28802022-0**. Assunto: Projeto Criação da Comissão Especial de Direito
88 Civil. Interessado: Luciano Caldas Cosme - OAB/RN 7089. Relatora: Andreia Larissa Freire
89 Figueroa. Voto de vistas Rafael Diniz Andrade Cavalcante. Em Sessão anterior, a Relatora
90 votou pelo indeferimento do pedido de criação da Comissão Especial de Direito Civil. Na
91 presente Sessão, o Conselheiro Rafael Diniz Andrade Cavalcante votou pela aprovação da
92 criação da Comissão Especial de Direito Civil. Por maioria, o Conselho Seccional decidiu pela
93 aprovação da criação da Comissão Especial de Direito Civil, nos termos do voto divergente do
94 Conselheiro Rafael Diniz Andrade Cavalcante. Lido e aprovado o acórdão. **Processo n.**

95 **82852019-0**. Assunto: Desagravo Público. Requerente: Luiz Gomes - OAB/RN 3417.
96 Representado: Guararapes Confecções S/A - Proprietário: E.G.R. (Advogados: Osvaldo de
97 Meiroz Grilo Junior - OAB/RN 2738 e Victor Hackradt Dias - OAB/RN 10.983). Relator:
98 Leandro Dantas de Queiroz. Voto de vistas Navde Rafael Varela dos Santos. Em Sessão
99 anterior, “o Relator votou para que se officie ao Conselho Regional ou Federal de Medicina, a
100 fim de que forneça endereço completo do médico Rogério Maciel Nobre, CRM/RM 3008, com
101 demasiada urgência; com resposta positiva, pela notificação pessoal do sr. Rogério Maciel
102 Nobre, na forma prevista nos artigos 18, §1º do regulamento geral da OAB, a fim de que se
103 instrua o presente feito, em apartado, em desfavor do mesmo; cumpridas as formalidades legais,
104 elaboração de novo parecer pela CDPVA/OAB/RN; posteriormente, faça-me nova conclusão,
105 dada a prevenção exercida nestes autos”. O Conselheiro Navde Rafael Varela dos Santos votou
106 por sobrestar o andamento do feito em relação a Guararapes e o seu representante legal, até que
107 seja oportunizada manifestação do Perito Médico; oficial o Conselho Regional de Medicina do
108 Estado do Rio Grande do Norte (CREMERN), com o fito de que seja fornecido os endereços
109 residencial e profissional de Rogério Marcial Nobre, inscrito no CRM/RN sob o nº 3.008;
110 notificar, pelo Sr. Presidente, de Rogério Marcial Nobre, na forma prevista no §1º do art. 18 do
111 Regulamento Geral da OAB para, querendo, se manifestar nos autos; após, a CDPVA/OAB/RN
112 deverá apreciar o pedido de desagravo público, formulando novo Parecer, a fim de que se seja
113 deliberado pelo Egrégio Conselho Seccional; por fim, e ratificando o anteriormente exposto,
114 quanto ao pedido de desagravo público, se reserva a tecer considerações quanto ao mérito
115 somente após a manifestação do Perito, perante essa Seccional, sobre a questão dos autos. Após
116 o voto de vistas, o Conselho Seccional decidiu por retirar o processo de pauta, devendo ser
117 procedidas as notificações da diligência, no que se refere a necessidade de notificação do perito
118 médico. O Conselheiro Paulo Augusto Pinheiro da Silva comunicou que a diligência pode ser
119 procedida pela Comissão de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia. **Processo**
120 **n. 8002021-0**. Assunto: Projeto de Constituição e implementação de Comissão de Direito
121 Cooperativista. Interessado: Manfrini Andrade de Araújo - OAB/RN 1457-A. Relator: Diego
122 Mendes de Freitas. Processo retirado de pauta. **Processo n. 77252021-0**. Assunto: Desagravo
123 Público. Requerentes: Enric Farias Rubio Palet - OAB/RN 11.358 e Luciana Barros Lopes de
124 Carvalho - OAB/RN 16.400. Representada: Delegada de Polícia Civil - Karla Viviane de Sousa
125 Rêgo. Relator: Sandresson de Menezes Lopes. Após a leitura do relatório, a Conselheira
126 Cláudia Alvarenga Medeiros Amorim Santos e os Conselheiros Paulo Augusto Pinheiro da
127 Silva e Diego Mendes de Freitas declararam suspeição para votar no presente processo. O
128 Relator votou pela aprovação do pedido de desagravo público, com a inclusão da representada
129 no cadastro nacional de violadores de prerrogativas. Por unanimidade, o Conselho Seccional
130 decidiu pela aprovação do pedido de desagravo público, nos termos do voto do Relator. O
131 acórdão foi lido e aprovado. Em seguida, o Presidente da Seccional passou a palavra ao
132 Secretário-Geral Adjunto Augusto Costa Maranhão Valle para que fosse feita a leitura das
133 Resoluções números 05/2022 e 06/2022 da Diretoria da Seccional. Após a leitura, por
134 unanimidade, verificado o *quórum* de dois terços, o Conselho Seccional aprovou e ratificou as
135 Resoluções números 05/2022 e 06/2022, da Diretoria da Seccional. Na parte reservada às
136 **proposições**, ocorreram as seguintes: a) O Secretário-Geral Adjunto Augusto Costa Maranhão
137 Valle propôs o envio de voto de congratulações pela passagem de aniversário natalício da
138 advogada Rossana Daly de Oliveira Fonseca - Vice-Presidente da OAB/RN, no triênio
139 2019/2021. Proposição aprovada. b) O Conselheiro Emanuell Cavalcanti do Nascimento
140 Barbosa propôs que seja encaminhado ofício ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte,
141 em razão de que algumas secretarias têm expedido alvarás por *e-mail*, outras secretarias por via



142 física e algumas secretarias pelo sistema de pagamento de alvarás eletrônico; assim se torna
143 necessário a solicitação ao Tribunal de Justiça que padronize a emissão dos alvarás,
144 preferencialmente pela via eletrônica, tendo em vista a maior agilidade e comodidade para as
145 varas e advogados. Proposição aprovada. O Presidente da Seccional solicitou que o Conselheiro
146 Emanuell Cavalcanti do Nascimento Barbosa apresente a minuta do ofício, tendo o mesmo
147 informado que fará a minuta do ofício no próximo dia. Após, o Presidente da Seccional
148 informou que no dia 07 de junho de 2022, às 9h, participará de reunião com os representantes
149 do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, para discutir a respeito dos problemas do
150 sistema do Processo Judicial Eletrônico - PJE, Calculadora judicial, Lei de custas e do E-Guia.
151 Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada
152 a presente Sessão, às 20h22, do que, para constar, eu, Francisco Assis da Cunha, Secretário-
153 Geral, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue assinada por mim, e pelo Presidente
154 do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Rio Grande do Norte.

155

156

Aldo de Medeiros Lima Filho

Presidente

157

158

159

160

Francisco Assis da Cunha

Secretário-Geral

161

162